



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**1. DO OBJETO:**

1.1. É objeto da presente Dispensa de Licitação, a **quitação dos valores devidos referentes a aquisição de tubos de concreto armado de 1 metro** visando atender a demanda emergencial de liberação de acesso para população, reconstrução de passagens, estradas rurais e vias urbanas que foram atingidas pela enchente de maio de 2024, conforme segue na tabela abaixo.

| ITEM         | DESCRIÇÃO                             | QTDE | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|--------------|---------------------------------------|------|-----|----------------|----------------------|
| 01           | TUBO CONCRETO M/F 80CM ARMADO C/MALHA | 36   | UN  | 435,00         | 15.660,00            |
| <b>TOTAL</b> |                                       |      |     |                | <b>R\$ 15.660,00</b> |

**2. DO FORNECEDOR:**

2.1. O fornecedor do referido objeto foi a empresa ARTENGE PRE MOLDADOS, CNPJ nº 09.564.690/0001-86, localizada Rodovia RST 348, 360, Distrito Industrial, Agudo/RS, CEP 96540-000, doravante denominada FORNECEDORA.

**3. DA JUSTIFICATIVA:**

3.1. Devido a urgência em liberar acessos, reconstruções de passagens, estradas rurais e vias urbanas, visando assegurar a segurança das mesmas, a empresa fornecedora do objeto, visou atender as situações de emergência, conforme o Decreto de Calamidade Pública nº 4.065 de 21 de maio de 2024, que foi vital para garantir a pronta resposta e mitigação dos danos causados por eventos climáticos extremos. Esta medida visa assegurar a segurança e o bem-estar da população, além de preservar a infraestrutura pública e privada afetada pelas intempéries. Ao garantir acesso rápido ao fornecimento do objeto, estamos agindo de forma proativa para minimizar os impactos das chuvas intensas, promovendo a resiliência da comunidade e o restabelecimento da normalidade nas áreas afetadas.



#### 4. DO LOCAL DE ENTREGA:

4.1. Entrega no Parque de Maquinas, anexo aos fundos da Prefeitura Municipal de Nova Palma.

#### 5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento à fornecedora, somente será realizado após a apresentação das referidas notas fiscais referentes, em até 15 dias consecutivos.

#### 6. DA FONTE PAGADORA:

6.1. As despesas decorrentes da execução desta Dispensa de Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| PROJETO/ATIVIDADE | FONTE | NATUREZA DA DESPESA |
|-------------------|-------|---------------------|
| 02.02             | 1503  | 3.3.90.30.54 (5037) |


#### 7. DA SECRETARIA RESPONSÁVEL:

7.1. A presente contratação é de responsabilidade e conhecimento da Secretaria Gabinete do Prefeito, Ação Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Nova Palma/RS, através do Sr. André Luiz Rossato, Prefeito Municipal, responsável pela mesma.

#### 8. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

8.1. Esta dispensa de licitação tem base legal no Inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065 de 21 de maio de 2024 – Decreto de Calamidade Pública.

Nova Palma/RS, 20 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Diovana C. A. Lopes  
Secretária de Administração